



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 001/2025

“Solicita ao Executivo Municipal através da Procuradoria Jurídica e a Secretaria competente para que faça cumprir a eficácia da Lei Municipal nº 2066 de 08 de junho de 2010, que institui o Código de Posturas do Município, quanto a aplicabilidade do art. 37, no que tange a obrigatoriedade de pavimentação de passeio em todo e qualquer terreno urbano com frente para o logradouro público provido de meio-fio e pavimentação”

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Poder Executivo que se faça cumprir a Lei Municipal nº 2.066 de 08 de junho de 2010, no que se refere o art. 37, no que diz respeito aos passeios públicos pavimentados. Ainda nesta seara, solicita que seja efetuada uma força tarefa de fiscalização efetiva do fiscal competente para que os ditames da Lei sejam cumpridos em sua totalidade no que tange aos passeios que se encontram em mau estado de conservação, com buracos e pavimentação danificada.

JUSTIFICATIVA

A solicitação fundamenta-se na importância de garantir a acessibilidade, segurança e qualidade de vida dos munícipes.

A ausência de calçadas adequadas compromete o direito de ir e vir, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de expor os pedestres a riscos de acidentes ao serem obrigados a transitar pelas vias destinadas a veículos.

Os passeios públicos em mau estado de conservação, com buracos e pavimentação danificada, representam risco a segurança dos pedestres, além de comprometer a estética urbana.

A pavimentação dos passeios também contribui para a organização urbana, a valorização imobiliária e a preservação do meio ambiente, ao reduzir a erosão e o acúmulo de detritos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 30 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria Fiippini
Vereador Bancada do PT